

CHAMADA DE MULTIPLICADORES 01/2026
ORIENTAÇÕES DE CHAMADA DE MULTIPLICADORES

1.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A presente chamada para multiplicadores é uma etapa fundamental para a implantação dos laboratórios de ensino especializados e a oferta do curso de qualificação técnica em energias renováveis, alinhados às inovações e necessidades do mercado de trabalho, especialmente nas áreas de energia eólica, solar fotovoltaica e hidrogênio verde.

1.2. Os candidatos selecionados como Multiplicadores terão a oportunidade de escolher, no ato da inscrição, a modalidade de atuação (formador ou monitor) e escolher qual dos 8 pólos onde serão implantados os laboratórios de energias renováveis desejam atuar. As opções são: Fortaleza, Juazeiro do Norte, Mauriti, Quixeramobim, São Gonçalo do Amarante, Sobral, Amontada e Cedro. Essa escolha será considerada na formação das turmas e na distribuição das vagas.

1.3. A oferta de vagas no Programa de Multiplicadores será **ajustada conforme a demanda**. As vagas estarão distribuídas nos turnos da manhã, tarde e noite. Conforme o Quadro 1.

Local/Polo	Turno	Formador	Monitor
Mauriti	Manhã	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
	Tarde	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
	Noite	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
Quixeramobim	Manhã	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
	Tarde	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
	Noite	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
São Gonçalo do Amarante	Manhã	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
	Tarde	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
	Noite	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
Juazeiro do Norte	Manhã	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
	Tarde	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
	Noite	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
Sobral	Manhã	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
	Tarde	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
	Noite	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva

Fortaleza	Manhã	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
	Tarde	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
	Noite	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
Amontada	Manhã	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
	Tarde	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
	Noite	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
Cedro	Manhã	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
	Tarde	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
	Noite	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva

1.4. São atribuições dos multiplicadores as relacionadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito do Projeto H-TEC, sob a orientação da coordenação geral do projeto.

1.5. Os multiplicadores selecionados serão bolsistas do projeto e deverão cumprir presencialmente **uma carga horária de 20h semanais no turno e polo escolhido**.

1.6 Esta chamada substitui e torna sem efeito as listas e indicações de reserva anteriores, passando o novo Cadastro de Reserva a vigorar pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação oficial.

2.0 DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

2.1 Esta chamada de multiplicadores terá uma única etapa para classificação por desempenho acadêmico no curso. Está chamada seguirá o cronograma definido no Quadro 2.

Quadro 2. Cronograma de Chamada de Multiplicadores

ATIVIDADES	DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS PREVISTOS
Período de chamada	das 18h00 do dia 01/10/2026 até as 17h59min do dia 06/10/2026 no link do formulário eletrônico: https://forms.gle/uQFW9UwGqm2ABLRJ7
Resultado Preliminar da chamada	08/10/2026 no módulo de chamada de multiplicadores no Centec Academy,
Período de Recurso	Até as 17h59min do dia 09/10/2026 através do e-mail projeto-h-tec@centec.org.br
Resultado definitivo da chamada	13/10/2026 no módulo de chamada de multiplicadores no Centec Academy
Período de entrega de documentação	De 14/10/2026 a 16/10/2026 módulo de chamada de multiplicadores no Centec Academy,
Início das atividades	19/10/2026 em locais e horários a serem informados aos multiplicadores.

2.2 Os alunos concludentes, na Especialização para Formação em Energias Renováveis ou na Qualificação Técnica para Formação em Energias Renováveis poderão concorrer a vaga de multiplicador através de formulário eletrônico: <https://forms.gle/uQFW9UwGqm2ABLRJ7>

2.3 A pontuação do(a) candidato(a) será obtida por meio da seguinte equação:

$$NF = (Mt + 3 \cdot Md) / 4$$

Onde,

- Mt é a média ponderada de todas as disciplinas cursadas;
- Md é a média da disciplina de didática.
- MF é a nota final para critério de classificação.

2.4 Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os candidatos(as) ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

- a. Maior média na disciplina de didática;
- b. Maior frequência no curso;
- c. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- d. A maior idade, considerando a sequência de paridade: ano, mês e dia. Se necessário, caso a maior idade, considerando ano, mês e dia, coincidir com outro(s) candidato(a)s, considerar-se-á hora e minuto do nascimento, cuja comprovação deverá ser realizada mediante chamada via e-mail projetohtec@centec.org.br.

2.5 O(A) candidato(a) aprovado nesta seleção e que regularmente confirmou a intenção de atuar como multiplicador no pólo escolhido, receberá uma Bolsa de Inovação Tecnológica (BIT) da Funcap. As bolsas serão disponibilizadas conforme quadro abaixo.

Quadro 2. Especificação de bolsas.

FUNÇÃO	BOLSA	QUANTIDADE DE PARCELAS	VALOR (R\$)
Multiplicador Formador	BIT - PIG 2 ou PIT	3	R\$ 2.000,00
Multiplicador Monitor	BIT - PIG 2 ou PIT	3	R\$ 1.400,00

2.6. A duração das bolsas poderá ser ampliada a critério da coordenação para execução dos ciclos de formação previstos no projeto.

2.7. O bolsista BIT terá a obrigação irrefutável de se inteirar completamente sobre as normas e regulamentações da Funcap referentes à bolsa BIT. O acesso a essas informações estão disponíveis no site oficial da Funcap: <https://www.funcap.ce.gov.br/bolsa-de-inovacao-tecnologica-bit>.